



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### NOTIFICAÇÃO

##### Isenção de IPTU

**Qualificação do Contribuinte:** Manolo Azevedo e Silva Meca

**Endereço:** Rua Santo Amaro, 104 - Bonfim

**Cidade:** Taubaté - SP

**Processo nº:** 59.580/21

Vimos por meio desta, notificar V. Sª. que seu pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2022 relaivo ao imóvel cadastrado junto à municipalidade sob BC 4.4.035.021.001, constante do Processo Administrativo nº 59.580/21, foi **INDEFERIDO, uma vez que possui mais de 1 imóvel, conforme Declaração de Bens e Direitos do Imposto de Renda.**

Fica, ainda, V. Sª. cientificado do prazo para impugnação nos termos da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Art. 338. O contribuinte, o responsável e o infrator poderão impugnar qualquer exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do **prazo de 20 (vinte) dias**, contados da notificação do lançamento ou da intimação, **mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.** (nosso grifo)

#### NOTIFICAÇÃO

##### Isenção de IPTU

**Qualificação do Contribuinte:** Wilson Lima de Camargo

**Endereço:** Av. Eng. Milton de Alveranga Peixoto, 2.033 - Espl. Sta. Terezinha

**Cidade:** Taubaté - SP

**Processo nº:** 60.830/21

Vimos por meio desta, notificar V. Sª. que seu pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2022 relaivo ao imóvel cadastrado junto à municipalidade sob BC 5.5.100.040.001, constante do Processo Administrativo nº 60.830/21, foi **INDEFERIDO, uma vez que não apresentou a Certidão de Bens do Cartórios de imóveis.**

Fica, ainda, V. Sª. cientificado do prazo para impugnação nos termos da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Art. 338. O contribuinte, o responsável e o infrator poderão impugnar qualquer exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do **prazo de 20 (vinte) dias**, contados da notificação do lançamento ou da intimação, **mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.** (nosso grifo)

#### NOTIFICAÇÃO

##### Isenção de IPTU

**Qualificação do Contribuinte:** Benedicta Suzana

**Endereço:** Rua Domingues Ribas, 136 - Vila IAPI

**Cidade:** Taubaté - SP

**Processo nº:** 58.257/21

Vimos por meio desta, notificar V. Sª. que seu pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2022 relaivo ao imóvel cadastrado junto à municipalidade sob BC 5.1.009.023.001, constante do Processo Administrativo nº 58.257/21, foi **INDEFERIDO, uma vez que não reside no imóvel, conforme constatação da Fiscal de Rendas Imobiliárias em vistorial no local.**

Fica, ainda, V. Sª. cientificado do prazo para impugnação nos termos da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Art. 338. O contribuinte, o responsável e o infrator poderão impugnar qualquer exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do **prazo de 20 (vinte) dias**, contados da notificação do lançamento ou da intimação, **mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.** (nosso grifo)

Área da Receita, 25 de maio de 2022.

Valeria Rabelo de Melo

Gestora da Área

#### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

**ANGELO RAFAEL DE ANGELIS**

Praça Santa Terezinha, Nº 154, Esquina com a Rua Marechal Artur da Costa e Silva, Nº 528, 534, 540 e 546, Centro - Taubaté-SP, BC's 1.6.005.017.001 ao 1.6.005.017.005

**Processo Adm. Nº 17.766/2.022 – NP 535/2.022**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, após vistoria levada efeito no endereço supracitado, constatando a falta de conservação predial e suas dependências, **NOTIFICA** o responsável pelo imóvel acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, proceda a **DEMOLIÇÃO** conforme determinam os Artigo 90, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994, ou proceda a limpeza e **MANUTENÇÃO** predial em conformidade os Artigos 437, 440 e 441 da Lei Complementar Nº 007 de 17 de maio de 1991.

O não atendimento desta Notificação no prazo fixado implicará em multas sem prejuízo de demais providências Administrativas legais e cabíveis por parte da Municipalidade, podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “*Desobedecer à ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa*”.

**João Mariotto Neto**

Gestor de Fiscalização – DFOP

**Luiz Carlos Lawandovski**

Diretor de Fiscalização -

DFOP

#### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

**LAUREANO JANUARIO DOS SANTOS FILHO**

Rua Bahia, Nº 272, Lote 19, Jardim dos Estados, Areão- Taubaté-SP

BC 6.3.004.003.001

**Processo Administrativo Nº 18.055/2.022 – NP Nº 546/2022**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade as disposições da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra localizada no endereço supracitado, por estar em ampliação sem a licença expedida pelo município.

Nestas condições considera-se V.S.ª responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 e 82 da Lei Complementar Nº 054 de 18/02/94 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

**João Mariotto Neto**

Gestor de Fiscalização – DFOP

**Luiz Carlos Lawandovski**

Diretor de Fiscalização -

DFOP

#### PORTARIA No. 814 , DE 25 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público nº 003/2021, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Classificação Final publicada em imprensa oficial, para o preenchimento do cargo de Pedreiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de maio de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA SES Nº 63, DE 18 DE MAIO DE 2022

**MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:** Considerar atribuída à servidora **DANIELE PRATES BORGES** – matrícula 32278, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **KELLY CRISTINA MONTEIRO BAHIA SANTOS** – matrícula 19802, no período de 25/04 a 09/05/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Maio de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MÁRIO CELSO PELOGGIA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **PROCESSO Nº: 9.865/22**

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 03/22**

#### **CLASSIFICAÇÃO**

Considerando o parecer da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº. 412 de 17 de fevereiro de 2022, ficam **CLASSIFICADAS** as Organizações Sociais conforme segue:

	<b>ORGANIZAÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>	<b>RESULTADO</b>
1º	Grêmio Recreativo Escola de Samba RENASCER DA VILA SÃO JOSÉ	40,0	<b>CLASSIFICADO</b>
2º	Grêmio Recreativo Escola de Samba IMPERATRIZ DO MORRO	40,0	<b>CLASSIFICADO</b>
3º	Grêmio Recreativo Cultural Escola de SAMBA IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE	38,0	<b>CLASSIFICADO</b>
4º	Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba BOÊMIO DA ESTIVA	36,0	<b>CLASSIFICADO</b>
5º	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba UNIDOS DO PARQUE AEROPORTO	36,0	<b>CLASSIFICADO</b>

Comissão de Seleção, aos 25 de Maio de 2022.

**Jonas Bispo dos Santos - Ruth Camara Rodrigues - Wesley Luan Carneiro dos Santos - Marco Antônio de Campos**

#### **PROCESSO Nº. 22.129/22**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 59/22**

#### **DESPACHO:**

1- Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2- Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar,

3- Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma LOCOMOTIVA PRODUÇÕES LTDA - ME, no reais); valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil

4-Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 23/05/2022.

**DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 17.494/22

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 39/22

DESPACHO:

1- Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2- Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar,

3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MARIA JOSÉ ALVES MEJIA 12194349812, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

4- Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 - A Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 23/05/2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 21.261/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/21

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em agenciamento em viagens com fornecimento de passagens aéreas, constante do presente processo, a favor da empresa: **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI**, no valor de R\$ 14.101,44 (Catorze mil cento e um reais e quarenta e quatro centavos);

PMT, aos 29/04/22

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.897/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/21

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de baterias automotivas, constante do presente processo, a favor da empresa: **RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI**, no valor de R\$ 478,00 (Quatrocentos e setenta e oito reais);

P.M.T, aos 03/05/22

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE EMBARGO****GABRIEL LONGO SILVA**

Rua Ivahir de Freitas Garcia, Nº 400, P/Lote 11, Quadra C, São Félix do Cataguá,

Cataguá - Taubaté-SP, BC 2.7.235.011.001

**Processo Administrativo Nº 23.050/2.022 – NP Nº 731/2022**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra localizada no endereço supracitado, por estar em execução sem a licença expedida pelo município.

Nestas condições considera-se V.S.<sup>a</sup> responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 da Lei Complementar Nº 054/1994 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.<sup>a</sup> cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

**João Mariotto Neto**

Gestor de Fiscalização – DFOP

**Luiz Carlos Lawandovski**

Diretor de Fiscalização -

DFOP

**TERMO DE EMBARGO****ADEMIR APARECIDO RAMOS NOGUEIRA**

Av. Antonio Di Angelis, Nº 316, Cataguá - Taubaté-SP, BC 2.7.039.006.001

**Processo Administrativo Nº 23.455/2.022 – NP Nº 732/2022**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais,

**EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra localizada no endereço supracitado, por estar em execução sem a licença expedida pelo município.

Nestas condições considera-se V.S.<sup>a</sup> responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 da Lei Complementar Nº 054/1994 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.<sup>a</sup> cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

**João Mariotto Neto****Lawandovski**

Gestor de Fiscalização – DFOP

DFOP

**Luiz Carlos**

Diretor de Fiscalização -

**TERMO DE EMBARGO LOTEAMENTO CLANDESTINO****SAMUEL DOMINGOS**

Estrada Mun. do Tatauba, Nº S/N, Acesso Particular 07, Nº 2015, Sítio Alvarenga,

Área C – Pinheirinho, INCRA 635.200.005.606-0.

**Processo Adm. Nº 73.175/2.017 – NP 879/2.021**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, a construção de um prédio residencial em parcelamento irregular de solo, localizado no endereço supra mencionado, por não haver análise, aprovação e outorga dos órgãos competentes, contrariando os dispositivos legais municipais e federais, infringindo o Artigo Nº 358 e Incisos, do Capítulo III da Seção VI da Subseção I da Lei Complementar 412 de 12 de Julho de 2017 combinado com o Artigo 50 da Lei Federal Nº 6.766/79 bem como Lei Complementar Nº 094 de 30 de Agosto de 2001, devendo a obra ser **PARALISADA DE IMEDIATO** ou a edificação existente permanecer **INALTERADA** conforme Artigo Nº 2 e Artigo Nº 3, § 2 do Decreto Municipal Nº 14.219 de 08 de fevereiro de 2018, ficando V. S.<sup>a</sup> ciente da irregularidade constatada e que o descumprimento do presente **TERMO DE EMBARGO**, sujeitará ao infrator às sanções legais cabíveis por parte da Municipalidade podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “Desobedecer a ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.”

**João Mariotto Neto**

Gestor de Fiscalização – DFOP

DFOP

**Luiz Carlos Lawandovski**

Diretor de Fiscalização -

**AUTO DE INFRAÇÃO****MARCELO DA SILVA**

Rua Benedito Capeleto, Nº S/N, Lote 05, Quadra E, Ch. Cataguá – Taubaté - SP.

**Processo Administrativo Nº 23.107/2.022 - AI Nº 104/2.022.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **AUTUA** o responsável acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar Nº 420/2022, expedida em 17 de março de 2022, anexa às folhas 02 no Processo Administrativo, Nº 13.718/2.022. Notificação lavrada por estar CONSTRUINDO PRÉDIO RESIDENCIAL sem o projeto aprovado pela municipalidade, localizado no endereço supracitado, cadastrado nesta Prefeitura sob o **B.C. Nº 2.7.261.005.001**, estando assim em desacordo com o Código de Ordenação Espacial do Município, infringindo o Artigo 18, combinado com o Artigo 82 Inciso III da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994. Por tal fato aplica-lhe a multa conforme Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Municipal Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, Item 02 e subitem 2.1, no valor de **R\$ 1.858,64 ( Hum Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** correspondente a 08 (Oito) U.F.M.T. nos termos do Artigo 85 e Incisos da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

Ficando este desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da publicação desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

**João Mariotto Neto**

Gestor de Fiscalização – DFOP

DFOP

**Luiz Carlos Lawandovski**

Diretor de Fiscalização -

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
2º BIMESTRE/2022

Modelo 1

RECEITAS	Previsão anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	51.339.320,00	51.339.320,00	8.556.553,33	6.905.384,32	8.556.553,33	10.075.638,96	8.556.553,33	-	8.556.553,33	-	8.556.553,33	-	8.556.553,33	-	51.339.320,00	16.981.023,28	34.358.296,72
Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISSQN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimoniais	886.332,00	886.332,00	147.722,00	121.601,53	147.722,00	166.452,47	147.722,00	-	147.722,00	-	147.722,00	-	147.722,00	-	886.332,00	288.054,00	598.278,00
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	50.452.988,00	50.452.988,00	8.408.831,33	6.783.782,79	8.408.831,33	9.909.186,49	8.408.831,33	-	8.408.831,33	-	8.408.831,33	-	8.408.831,33	-	50.452.988,00	16.692.969,28	33.760.018,72
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Contas Redutoras (ICMS, PPM, IPI Exp)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receitas de Capital (B)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	51.339.320,00	51.339.320,00	8.556.553,33	6.905.384,32	8.556.553,33	10.075.638,96	8.556.553,33	-	8.556.553,33	-	8.556.553,33	-	8.556.553,33	-	51.339.320,00	16.981.023,28	34.358.296,72

Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>51.339.320,00</b>	<b>51.339.320,00</b>	<b>8.556.553,33</b>	<b>6.905.384,32</b>	<b>8.556.553,33</b>	<b>10.075.638,96</b>	<b>8.556.553,33</b>	<b>51.339.320,00</b>	<b>16.981.023,28</b>	<b>34.358.296,72</b>								
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>		<b>1º Bimestre</b>		<b>2º Bimestre</b>		<b>3º Bimestre</b>		<b>4º Bimestre</b>		<b>5º Bimestre</b>		<b>6º Bimestre</b>		<b>Acumulado</b>			
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>													
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>58.221.560,00</b>	<b>58.221.560,00</b>	<b>9.045.684,96</b>	<b>9.045.684,96</b>	<b>12.311.748,47</b>	<b>21.357.433,43</b>	<b>21.357.433,43</b>	<b>36.864.126,57</b>										
Pessoal/Encargos Sociais	31.644.250,00	31.644.250,00	2.852.785,55	2.852.785,55	4.545.358,88	4.545.358,88	4.545.358,88	4.545.358,88	4.545.358,88	4.545.358,88	4.545.358,88	4.545.358,88	4.545.358,88	4.545.358,88	7.398.144,43	7.398.144,43	24.246.105,57	
Juros/Encargos da Dívida Interna	-	-	12.155,29	12.155,29	36.465,87	36.465,87	36.465,87	36.465,87	36.465,87	36.465,87	36.465,87	36.465,87	36.465,87	36.465,87	48.621,16	48.621,16	(48.621,16)	
Juros/Encargos Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	26.577.310,00	26.577.310,00	6.180.744,12	6.180.744,12	7.729.923,72	7.729.923,72	7.729.923,72	7.729.923,72	7.729.923,72	7.729.923,72	7.729.923,72	7.729.923,72	7.729.923,72	13.910.667,84	13.910.667,84	12.666.642,16		
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>209.331,00</b>	<b>209.331,00</b>	<b>16.777,60</b>	<b>16.777,60</b>	<b>50.332,80</b>	<b>67.110,40</b>	<b>67.110,40</b>	<b>142.220,60</b>										
Investimentos	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.000,00	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização do Refin. Div. Mobil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Amortizações	201.331,00	201.331,00	16.777,60	16.777,60	50.332,80	50.332,80	50.332,80	50.332,80	50.332,80	50.332,80	50.332,80	50.332,80	50.332,80	67.110,40	67.110,40	134.220,60		
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reserva de Contingência (E)	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>58.430.891,00</b>	<b>58.430.891,00</b>	<b>9.062.462,56</b>	<b>9.062.462,56</b>	<b>12.362.081,27</b>	<b>21.424.543,83</b>	<b>21.424.543,83</b>	<b>37.006.347,17</b>										
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT(A+B-C-D)</b>	<b>(7.091.571,00)</b>	<b>(7.091.571,00)</b>	<b>(2.157.078,24)</b>	<b>(2.157.078,24)</b>	<b>(2.286.442,31)</b>	<b>(4.443.520,55)</b>	<b>(4.443.520,55)</b>	<b>(4.443.520,55)</b>										

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC Nº1SP268477/O-5

Renata Tibali Mollica  
Responsável pelo Controle Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

Modelo 1 - Compacto

**MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**  
**2º BIMESTRE/2022**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE/2022		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	A realizar
<b>Categoria Econômica/Fontes</b>							
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>51.339.320,00</b>	<b>51.339.320,00</b>	<b>8.556.553,33</b>	<b>10.075.638,96</b>	<b>51.339.320,00</b>	<b>16.981.023,28</b>	<b>34.358.296,72</b>
Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-
ISSQN	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Patrimoniais	886.332,00	886.332,00	147.722,00	166.452,47	886.332,00	288.054,00	598.278,00
Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	50.452.988,00	50.452.988,00	8.408.831,33	9.909.186,49	50.452.988,00	16.692.969,28	33.760.018,72
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>51.339.320,00</b>	<b>51.339.320,00</b>	<b>8.556.553,33</b>	<b>10.075.638,96</b>	<b>51.339.320,00</b>	<b>16.981.023,28</b>	<b>34.358.296,72</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>		<b>2º BIMESTRE/2022</b>		<b>Acumulado</b>		
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>58.221.560,00</b>	<b>58.221.560,00</b>	<b>12.311.748,47</b>	<b>12.311.748,47</b>	<b>21.357.433,43</b>	<b>21.357.433,43</b>	<b>36.864.126,57</b>
Pessoal/Encargos Sociais	31.644.250,00	31.644.250,00	4.545.358,88	4.545.358,88	7.398.144,43	7.398.144,43	24.246.105,57
Juros/Encargos da Dívida Interna	-	-	36.465,87	36.465,87	48.621,16	48.621,16	(48.621,16)
Juros/Encargos Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	26.577.310,00	26.577.310,00	7.729.923,72	7.729.923,72	13.910.667,84	13.910.667,84	12.666.642,16
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>209.331,00</b>	<b>209.331,00</b>	<b>50.332,80</b>	<b>50.332,80</b>	<b>67.110,40</b>	<b>67.110,40</b>	<b>142.220,60</b>
Investimentos	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	8.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Amortização do Refin. Div. Mobil.	-	-	-	-	-	-	-
Outras Amortizações	201.331,00	201.331,00	50.332,80	50.332,80	67.110,40	67.110,40	134.220,60
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (E)	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>58.430.891,00</b>	<b>58.430.891,00</b>	<b>12.362.081,27</b>	<b>12.362.081,27</b>	<b>21.424.543,83</b>	<b>21.424.543,83</b>	<b>37.006.347,17</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>(7.091.571,00)</b>	<b>(7.091.571,00)</b>	<b>(2.286.442,31)</b>	<b>(2.286.442,31)</b>	<b>(2.286.442,31)</b>	<b>(2.286.442,31)</b>	<b>(4.443.520,55)</b>

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC Nº1SP268477/O-5

Renata Tibali Mollica  
Responsável pelo Controle Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**

**MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**  
**2º BIMESTRE/2022**

Modelo 1.1

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *								
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.075.638,96	16.981.023,28	12.362.081,27	21.424.543,83	12.362.081,27	21.424.543,83	-4.443.520,55	-26,17%
FUNCABES	10.075.638,96	16.981.023,28	12.362.081,27	21.424.543,83	12.362.081,27	21.424.543,83	-4.443.520,55	-26,17%
<b>TOTAIS:</b>	<b>10.075.638,96</b>	<b>16.981.023,28</b>	<b>12.362.081,27</b>	<b>21.424.543,83</b>	<b>12.362.081,27</b>	<b>21.424.543,83</b>	<b>-4.443.520,55</b>	<b>-26,17%</b>

\*Prefeitura e Câmara

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC Nº1SP268477/O-5

Renata Tibali Mollica  
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
2º BIMESTRE/2022

Modelo 2

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A Empenhar
4	2021	Administração	333.980,00	333.980,00	98.061,27	98.061,27	160.396,49	160.396,49	-	-	-	-	-	-	-	-	258.457,76	258.457,76	275.522,24
4	122	Administração Geral	333.980,00	333.980,00	98.061,27	98.061,27	160.396,49	160.396,49	-	-	-	-	-	-	-	-	258.457,76	258.457,76	275.522,24
8		ASSISTENCIA SOCIAL	2.684.300,00	2.684.300,00	824.704,59	824.704,59	1.231.094,87	1.231.094,87	-	-	-	-	-	-	-	-	2.055.799,46	2.055.799,46	628.500,54
8	244	Assistência Comunitária	432.000,00	432.000,00	54.462,26	54.462,26	683.035,03	683.035,03	-	-	-	-	-	-	-	-	737.497,29	737.497,29	305.497,29
8	782	Transporte Rodoviário	402.000,00	402.000,00	85.615,01	85.615,01	40.778,47	40.778,47	-	-	-	-	-	-	-	-	126.393,48	126.393,48	275.606,52
8	306	Alimentação e Nutrição	1.785.200,00	1.785.200,00	671.502,32	671.502,32	493.281,37	493.281,37	-	-	-	-	-	-	-	-	1.164.783,69	1.164.783,69	620.416,31
8	365	Auxílio Educacional	65.100,00	65.100,00	13.125,00	13.125,00	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	27.125,00	27.125,00	37.975,00
9		PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.542,00	100.542,00	15.466,78	15.466,78	16.737,12	16.737,12	-	-	-	-	-	-	-	-	32.203,90	32.203,90	68.338,10
9	273	Previdência Complementar	100.542,00	100.542,00	15.466,78	15.466,78	16.737,12	16.737,12	-	-	-	-	-	-	-	-	32.203,90	32.203,90	68.338,10
12		EDUCAÇÃO	41.070.269,00	41.070.269,00	5.971.642,84	5.971.642,84	8.814.069,02	8.814.069,02	-	-	-	-	-	-	-	-	14.785.711,86	14.785.711,86	26.284.557,14
12	365	Educação Infantil	41.070.269,00	41.070.269,00	3.800.170,33	3.800.170,33	4.508.710,92	4.508.710,92	-	-	-	-	-	-	-	-	8.308.881,25	8.308.881,25	32.761.387,75
12	366	Educação Fundamental	-	-	2.171.472,51	2.171.472,51	4.305.358,10	4.305.358,10	-	-	-	-	-	-	-	-	6.476.830,61	6.476.830,61	6.476.830,61
10		SAÚDE	14.041.800,00	14.041.800,00	2.152.587,08	2.152.587,08	2.139.783,77	2.139.783,77	-	-	-	-	-	-	-	-	4.292.370,85	4.292.370,85	9.749.429,15
10	302	Assistência a Saúde	14.041.800,00	14.041.800,00	2.152.587,08	2.152.587,08	2.139.783,77	2.139.783,77	-	-	-	-	-	-	-	-	4.292.370,85	4.292.370,85	9.749.429,15
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99	999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		TOTAL	58.530.891,00	58.530.891,00	9.062.462,56	9.062.462,56	12.362.081,27	12.362.081,27	-	-	-	-	-	-	-	-	21.424.543,83	21.424.543,83	37.006.347,17

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC nº 1SP268477/O-5

Renata Tibali Mollica  
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 5º, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

2º BIMESTRE/2022

Modelo 3

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MAIO 2021	JUNHO 2021	JULHO 2021	AGOSTO 2021	SETEMBRO 2021	OUTUBRO 2021	NOVEMBRO 2021	DEZEMBRO 2021	JANEIRO 2022	FEBREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	TOTAL	APURAÇÃO BIMESTRE ANTERIOR	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA															
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.364.509,45	1.512.532,78	1.504.890,54	2.607.156,98	3.366.436,43	4.232.214,54	5.797.529,49	7.649.497,66	3.817.789,47	4.742.594,85	6.186.982,38	5.786.156,58	48.568.291,15	47.588.967,90	51.339.320,00
Auxílios															
Fundações Públicas	1.364.509,45	1.512.532,78	1.504.890,54	2.607.156,98	3.366.436,43	4.232.214,54	5.797.529,49	7.649.497,66	3.817.789,47	4.742.594,85	6.186.982,38	5.786.156,58	48.568.291,15	47.588.967,90	51.339.320,00
Empresas Estatais Dependentes															
Miscel	1.364.509,45	1.512.532,78	1.504.890,54	2.607.156,98	3.366.436,43	4.232.214,54	5.797.529,49	7.649.497,66	3.817.789,47	4.742.594,85	6.186.982,38	5.786.156,58	48.568.291,15	47.588.967,90	51.339.320,00
(-) INSCRIÇÃO TRANS. IMOBIL. COM INTER. FUND.															
Transferência da Unitau*	515.000,00	515.000,00	485.000,00	519.000,00	519.000,00	530.000,00	608.612,00	603.612,00	955.000,00	700.000,00	1.104.000,00	793.500,00	7.847.724,00	6.935.224,00	7.191.571,00
Transferência da Prefeitura de Taubaté*	102.723,66	195.141,33	222.869,11	1.290.008,37	2.023.314,09	2.329.392,94	4.883.026,47	5.475.200,70	2.747.924,63	3.266.068,82	4.302.900,24	4.214.188,02	31.052.756,88	31.091.775,32	41.432.201,00
Miscel	617.723,66	710.141,33	707.869,11	1.899.008,37	2.542.314,09	2.859.392,94	5.491.638,47	6.078.812,70	3.702.974,63	3.966.068,82	5.406.900,24	5.007.688,02	38.900.487,38	38.026.999,32	48.623.772,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	746.785,79	802.391,45	797.021,43	298.148,61	824.122,34	1.372.671,60	395.891,02	1.570.684,36	114.884,34	776.626,03	780.082,14	75.668,56	9.667.409,77	9.581.946,50	2.715.948,00

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC nº 1SP268477/O-5

Renata Tibali Mollica  
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

2º BIMESTRE/2022

Modelo 4

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2022		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	-	-	-	-	-
Contribuições dos Servidores Ativos	-	-	-	-	-
Contribuições dos Servidores Inativos	-	-	-	-	-
Contribuições dos Pensionistas	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Compensações Previdenciárias	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-

  

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-

  

III - RESULTADO	R\$	R\$
	-	-

  

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$	R\$
Receitas	-	Despesas
Orçamentárias	-	Orçamentárias pagas
Extra-orçamentárias	-	Extra-orçamentárias
	-	Inscrição Restos a pagar*
<b>Saldo do exercício anterior</b>	-	<b>Saldo Atual</b>
Caixa	-	Caixa
Bancos Conta Movimento	-	Bancos Conta Movimento
Aplicações Financeiras	-	Aplicações Financeiras
<b>Total Geral</b>	-	-

\* Relativo ao último bimestre

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC nº 1SP268477/O-5

Renata Tibali Mollica  
Responsável pelo Controle Interno

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
2º BIMESTRE/2022

Modelo 5

**RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	51.339.320,00	8.556.553,33	17.113.106,67	10.075.638,96	16.981.023,28	2.217.660,91
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>51.339.320,00</b>	<b>8.556.553,33</b>	<b>17.113.106,67</b>	<b>10.075.638,96</b>	<b>16.981.023,28</b>	<b>2.217.660,91</b>
<b>(-) Deduções</b>						<b>4.356,23</b>
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	367.332,00	61.222,00	122.444,00	99.589,09	154.429,23	4.356,23
Rendimentos Decorrentes Auxílio Pecuniário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>367.332,00</b>	<b>61.222,00</b>	<b>122.444,00</b>	<b>99.589,09</b>	<b>154.429,23</b>	<b>4.356,23</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>50.971.988,00</b>	<b>8.495.331,33</b>	<b>16.990.662,67</b>	<b>9.976.049,87</b>	<b>16.826.594,05</b>	<b>2.213.304,68</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	58.221.560,00	12.311.748,47	21.357.433,43	12.311.748,47	21.357.433,43	3.829.580,61
(-) Juros e Encargos da Dívida	145.862,82	24.310,47	48.620,94	36.465,87	48.621,16	36.465,87
<b>Subtotal</b>	<b>58.075.697,18</b>	<b>12.287.438,00</b>	<b>21.308.812,49</b>	<b>12.275.282,60</b>	<b>21.308.812,27</b>	<b>3.793.114,74</b>
Despesas de Capital	209.331,00	50.332,80	67.110,40	50.332,80	67.110,40	50.332,80
<b>(-) Deduções</b>	<b>201.331,18</b>	<b>33.555,20</b>	<b>67.110,39</b>	<b>50.332,80</b>	<b>67.110,40</b>	<b>50.332,80</b>
Amortização de Dívida	201.331,18	33.555,20	67.110,39	50.332,80	67.110,40	50.332,80
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>7.999,82</b>	<b>16.777,60</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>16.666,67</b>	<b>16.666,67</b>			
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>58.083.697,00</b>	<b>12.304.215,60</b>	<b>21.308.812,50</b>	<b>12.275.282,60</b>	<b>21.308.812,27</b>	<b>3.793.114,74</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>-7.011.709,00</b>	<b>-3.792.217,60</b>	<b>-4.301.483,16</b>	<b>-2.299.232,73</b>	<b>-4.482.218,22</b>	<b>-1.579.810,06</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12/2021 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada (Passivo Não Circulante)</b>	<b>1.417.711,61</b>	<b>1.388.778,55</b>	<b>1.388.778,55</b>		
<b>II. Deduções: (*)</b>	<b>2.620.461,94</b>	<b>78.884.660,33</b>	<b>70.065.705,10</b>		
Ativo Disponível (Caixa e Banco)	5.020.986,87	10.128.960,11	7.627.769,15		
Haveres Financeiros (Créditos a receber)	4.160.199,99	71.880.419,91	66.695.224,69		
(-) Restos a Pagar Processados (Passivo Circulante)	6.560.724,92	3.124.719,69	4.257.288,74		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>-1.202.750,33</b>	<b>-77.495.881,78</b>	<b>-68.676.926,55</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>	<b>749.962,00</b>	<b>77.682.873,94</b>	<b>69.165.782,35</b>		
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>-1.952.712,33</b>	<b>-155.178.755,72</b>	<b>-137.842.708,90</b>	<b>17.336.046,82</b>	<b>-135.889.996,57</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

**Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)**

No ano de 2020, houve uma decisão ajuizada referente ao ressarcimento de CPMF a Caixa Econômica Federal, conforme Proc. Judicial. Valor da Dívida Ajuizada = R\$ 2.083.167,92. Com o acordo judicial a forma de pagamento será em 72 parcelas de R\$ 28.932,89

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC nº 1SP268477/O-5

Renata Tibali Mollica  
Responsável pelo Controle Interno

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

2º BIMESTRE/2022

Modelo 6

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos		
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>1.143,98</b>	<b>2.885.296,57</b>	<b>4.424.246,37</b>	<b>0,00</b>	<b>5.145.275,48</b>	<b>294,02</b>	<b>2.148.614,20</b>	<b>16.797,24</b>
FUNCABES	1.143,98	2.885.296,57	4.424.246,37	0,00	5.145.275,48	294,02	2.148.614,20	16.797,24
<b>TOTAL:</b>	<b>1.143,98</b>	<b>2.885.296,57</b>	<b>4.424.246,37</b>	<b>0,00</b>	<b>5.145.275,48</b>	<b>294,02</b>	<b>2.148.614,20</b>	<b>16.797,24</b>

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC nº 1SP268477/O-5

Renata Tibali Mollica  
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

Modelo 10

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE/2022

I - COMPARATIVOS:

	Exercício Anterior		1º Quadrim.		2º Quadrim.		3º Quadrim.	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	9.428.670,27		9.667.808,77		0,00		0,00	
Despesas Totais com Pessoal	226.415,63	2,40	150.724,61	1,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			4.959.585,90	51,30				
Limite Legal (art. 20 LRF)	5.091.481,95	54,00	5.220.616,74	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida								
Limite Legal (§1º,art.2º,Lei Federal 9.717/98)								
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor								
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)								
Excesso a Regularizar								
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)								
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período								
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)								
Excesso a regularizar								
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)								
Excesso a regularizar								

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


III - DEMONSTRATIVOS:

<b>Disponibilidades financ.em 31/12/2021:</b>	<b>5.020.986,87</b>
Caixa	1.314,47
Conta Movimento	668.496,77
Recursos Livres	668.496,77
Conta Vinculada	0,00
Aplicações Financeiras	4.351.175,63
Bancos - C/Movimento	860.436,28
Bancos - C/Vinculadas	3.490.739,35
Subtotal	
(-) Deduções:	0,00
(-) Inscrição de Restos a Pagar	7.657.881,60
Valores comprometidos a pagar até 31/12 /22	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>-2.636.894,73</b>

<b>Inscrição de Restos a Pagar:</b>	<b>R\$</b>
Processados	7.310.686,92
Não Processados	347.194,68
<b>Total</b>	<b>7.657.881,60</b>

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	Data da Contratação	Data da Liquidação		
		Principal	Juros	Encargos

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC nº 1SP268477/O-5

Renata Tibali Mollica  
Responsável pelo Controle Interno

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Modelo 10.1

1º QUADRIMESTRE/2022

DESPESAS COM PESSOAL	Valores expressos em R\$												Totais:
	MAIO 2021	JUNHO 2021	JULHO 2021	AGOSTO 2021	SETEMBRO 2021	OUTUBRO 2021	NOVEMBRO 2021	DEZEMBRO 2021	JANEIRO 2022	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	
Despesas com Pessoal Ativo	10.128,89	13.109,54	9.276,46	15.535,10	13.035,21	19.332,01	24.233,52	23.031,25	14.199,63	14.199,63	14.199,63	14.199,63	184.480,50
Mão-de-Obra terceirizada	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	750,00	-	-	-	7.750,00
Encargos Sociais	3.443,82	4.457,25	4.369,58	4.066,33	4.431,97	4.830,83	4.645,94	7.903,99	4.117,90	4.117,90	4.526,21	5.520,11	56.431,83
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>14.572,71</b>	<b>18.566,79</b>	<b>14.646,04</b>	<b>20.601,43</b>	<b>18.467,18</b>	<b>25.162,84</b>	<b>29.379,46</b>	<b>31.435,24</b>	<b>19.067,53</b>	<b>18.317,53</b>	<b>18.725,84</b>	<b>19.719,74</b>	<b>248.662,33</b>
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.572,71</b>	<b>18.566,79</b>	<b>14.646,04</b>	<b>20.601,43</b>	<b>18.467,18</b>	<b>25.162,84</b>	<b>29.379,46</b>	<b>31.435,24</b>	<b>19.067,53</b>	<b>18.317,53</b>	<b>18.725,84</b>	<b>19.719,74</b>	<b>248.662,33</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>Totais:</b>
Despesas com Pessoal Inativo	7.733,39	7.733,39	7.733,39	7.733,39	7.733,39	7.733,39	7.733,39	11.600,09	7.733,39	7.733,39	8.137,59	8.599,53	97.937,72
Despesas com Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros benefícios e desp. com Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>7.733,39</b>	<b>7.733,39</b>	<b>7.733,39</b>	<b>7.733,39</b>	<b>7.733,39</b>	<b>7.733,39</b>	<b>7.733,39</b>	<b>11.600,09</b>	<b>7.733,39</b>	<b>7.733,39</b>	<b>8.137,59</b>	<b>8.599,53</b>	<b>97.937,72</b>
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS</b>	<b>6.839,32</b>	<b>10.833,40</b>	<b>6.912,65</b>	<b>12.868,04</b>	<b>10.733,79</b>	<b>17.429,45</b>	<b>21.646,07</b>	<b>19.835,15</b>	<b>11.334,14</b>	<b>10.584,14</b>	<b>10.588,25</b>	<b>11.120,21</b>	<b>150.724,61</b>

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC nº 1SP268477/O-5

Renata Tibali Mollica  
Responsável pelo Controle Interno